



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO ENGENHO SÃO SALVADOR, MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. DIMAS GOMES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Escola Municipal Monsenhor Edoardo Graziotti, a Escola localizada no Engenho São Salvador, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Escola Monsenhor Edoardo Graziotti.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Maraial (PE), sexta-feira, 30 de maio de 2025.

DIMAS GOMES DE CARVALHO
VEREADOR AUTOR